

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Direção do Tribunal para o Biênio 2011-2013

Presidente: Desembargadora Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry

Vice-presidente: Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond

Corregedor: Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva

Vice-corregedora: Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes

Demais Desembargadores do Tribunal

Luiz Augusto Pimenta de Mello
 Nelson Tomaz Braga
 Mirian Lippi Pacheco
 Alberto Fortes Gil
 Gloria Regina Ferreira Mello
 Elma Pereira de Melo Carvalho
 José Carlos Novis César
 Maria das Graças Cabral Viegas
 Paranhos
 José da Fonseca Martins Junior
 Tania da Silva Garcia
 José Nascimento Araújo Netto
 Edith Maria Corrêa Tourinho
 Antonio Carlos Areal
 Luiz Alfredo Mafra Lino
 Damir Vrcibradic
 Rosana Salim Villela Travesedo
 José Antonio Teixeira da Silva
 Mery Bucker Caminha
 Cesar Marques Carvalho
 José Luiz da Gama Lima Valentino
 Antonio Carlos de Azevedo
 Rodrigues
 José Geraldo da Fonseca
 Flávio Ernesto Rodrigues Silva

Jorge Fernando Gonçalves da
 Fonte
 Gustavo Tadeu Alkmim
 Evandro Pereira Valadão Lopes
 Theocrito Borges dos Santos Filho
 Alexandre Agra Belmonte
 Valmir de Araújo Carvalho
 José Ricardo Damião de Araújo
 Areosa
 Angela Fiorencio Soares da Cunha
 Marcos Antonio Palacio
 Alexandre Teixeira de Freitas
 Bastos Cunha
 Marcos de Oliveira Cavalcante
 Maria Aparecida Coutinho
 Magalhães
 Celio Juaçaba Cavalcante
 Roque Lucarelli Dattoli
 Marcelo Augusto Souto de Oliveira
 Rildo Albuquerque Mousinho de
 Brito
 Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
 Rogério Lucas Martins
 Márcia Leite Nery

Diretoria-Geral: José Marcio da Silva Almeida

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação: Leonardo Fontes BOLLENTINI

Membros da Comissão de Tecnologia da Informação

Desembargador Cesar Marques
Carvalho

José Marcio da Silva Almeida

Leonardo Fontes Bollentini

Representantes da Escola Judicial –
EJ1, da Escola de Administração e
Capacitação de Servidores -
ESACS, da Secretaria de Gestão do
Conhecimento - SGC, da
Associação dos Magistrados do
Trabalho da 1ª Região - AMATRA I
e da Associação dos Diretores e
Chefes de Secretaria - ADICS.

Membros do Comitê de Monitoramento e Evolução do SAPWEB

Juíza Gisela Ávila Lutz

Cláudia Maria Lima de Figueiredo

Cláudia de Araujo Assumpção

Sandro Soares da Cruz

Colaboradores especiais para construção do PETI

Adriana Maria Frias Ponchio

Ana Paula Villar Cruz

André Luis Pereira Muniz

Antonio Vieira Sampaio Neto

Bruno Henrique Fernandes Fonseca

Célia Regina Amaya Utiyama

Cesar Marques Carvalho

Cláudia de Araujo Assumpção

Cláudia Livramento Oliveira Costa

Cláudia Maria Lima de Figueiredo

Cláudio da Silva Santos

Erik Gustavo de Sousa Stofanelli

Fábio Freitas de Aguiar

Fábio Petersen Bittencourt

Flávio Alves Pereira

Flávio Diogo de Oliveira

Francisco Luiz Cardoso Pinheiro

Gisela Avila Lutz

Giulliana Chiyoko Miranda Shibata

Guilherme Nicacio Calbo

Hamilton Luiz Rodrigues de Moraes

Javier David Rapp

Kátia Pinto F. M. Suzin Lopes

Leonardo Fontes Bollentini

Lorena Moroni Girão Barroso

Luciano de Sousa Campos Pereira

Luis Felipe Carrapatoso P. da Silva

Luiz Paulo Rangel Raupp

Marcelo Abreu da Silva

Maria Lúcia Guida

Paulo César C. Magalhães Martinez

Paulo Guilherme Santos Perissé

Roberto Costa Fernandes

Sandro Soares da Cruz

Sérgio Renato A. R. Bittencourt

Sonia Regina Santos

Susana Cruz Machado

Vania Abreu de Oliveira

Sumário

1. Apresentação.....	4
2. A Secretaria de Tecnologia da Informação	6
3. Metodologia.....	8
4. Direcionadores Estratégicos: Missão, Visão, Valores	10
5. Mapa Estratégico	13

1. Apresentação

A Tecnologia da Informação - TI evoluiu rapidamente no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT/RJ. Inicialmente, a área era formada por um pequeno grupo de pessoas, com as atribuições de instalar equipamentos de informática e resolver problemas “não complexos”. À época, as operações e os processos de trabalho estavam concentrados nas pessoas, os sistemas informatizados funcionavam apenas para facilitar o trabalho, com a utilização de planilhas eletrônicas e editores de texto.

Com o surgimento de novas tecnologias e softwares, a TI teve sua competência ampliada, tornando-se responsável por atividades como, por exemplo, aquisição, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados, banco de dados, sistemas integrados, redes, comunicação. Consequentemente, foi necessário controlar e minimizar riscos, por intermédio de processos e estruturas mais seguros e complexos.

A Tecnologia da Informação - TI evoluiu rapidamente. Inicialmente, a área era formada por um pequeno grupo de pessoas, com as funções de instalar e/ou resolver pequenos problemas em equipamentos de informática. À época, as operações e os processos estavam concentrados nas pessoas, e os sistemas informatizados funcionavam apenas para facilitar o trabalho, com a utilização de planilhas eletrônicas e editores de texto.

Com o surgimento de novas tecnologias e softwares, a TI ampliou sua competência, tornando-se responsável por atividades como aquisição, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados, banco de dados, sistemas integrados, redes, comunicação. Consequentemente, foi necessário controlar e minimizar riscos, por intermédio de processos e estruturas mais seguros e complexos.

A maioria das pessoas ainda vê a área de TI como “resolvedora de problemas da informatização” e não como provedora de serviços e soluções estratégicas, que são vitais ao funcionamento das instituições. O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no entanto, reconhecendo a importância da TI, dirigiu sua atenção à área, instituindo, por meio da Resolução nº 99, de 24 de novembro de 2009, o Plano Estratégico Nacional de Tecnologia da Informação

e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário. Além disso, foi determinado que todos os Tribunais do País elaborassem um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETI.

No mês de junho de 2010, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, por meio da Resolução nº 69, instituiu o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETI-JT).

Objetivando alinhar-se às expectativas dos Conselhos e, principalmente, aumentar a participação da TI nas decisões estratégicas da instituição, o PETI do TRT/RJ analisou a atual situação da organização, enquanto parte da conjuntura nacional, de forma a estruturar a TI, dinâmica e interativamente, para atendimento de todas as demandas.

O Plano propõe a adoção de projetos e ações coerentes com as diretrizes traçadas nos planejamentos estratégicos do TRT da 1ª Região e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, abordando, entre outros temas, questões tecnológicas, equipe técnica, governança de TIC e gerenciamento de projetos.

Necessário ressaltar que o PETI é um processo contínuo, enriquecido e reajustado a partir das tendências, dos resultados de cada etapa e do aprendizado obtido durante sua execução, e somente será bem sucedido se houver esforço e engajamento da instituição e da equipe de TI.

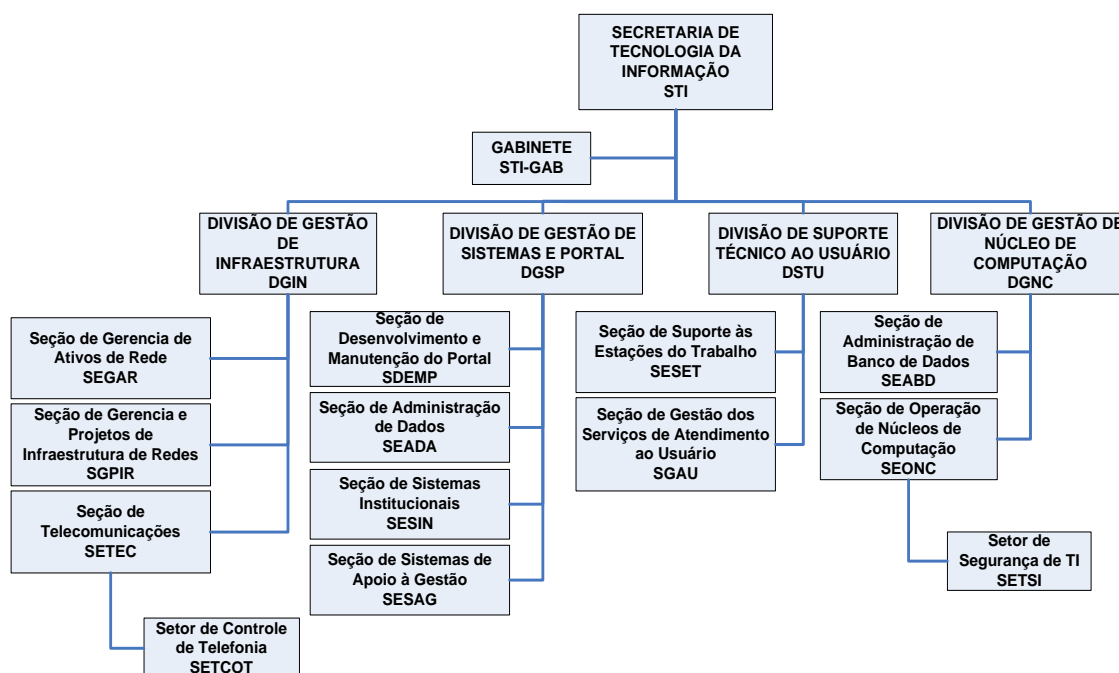
2. A Secretaria de Tecnologia da Informação

Em 1987 o setor de informática do TRT/RJ se restringia a uma Coordenação de Informática, vinculada à Assessoria de Planejamento e Organização. Naquela época, a unidade era responsável pelo cálculo de juros e atualização monetária.

Em 1989, com a reestruturação do TRT, o setor de informática passou a ser chamado de Departamento de Sistemas e Métodos, subordinado à Diretoria-Geral, e iniciou o processamento da folha de pagamento.

Em 1991 o Departamento passou a ser designado Secretaria de Sistemas e Métodos.

A atual estrutura administrativa da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI foi assim definida pela Resolução Administrativa nº 29, publicada em 14 de dezembro de 2010:



A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI é uma unidade administrativa vinculada à Diretoria-Geral e é responsável por implementar as atividades de planejamento, desenvolvimento, operação e manutenção de sistemas, visando dar suporte técnico aos processos decisórios e às ações dos órgãos e unidades do Tribunal.

Estão lotados na Secretaria 103 (cento e três) servidores, distribuídos por 4 (quatro) divisões, 11 (onze) seções e 2 (dois) setores, além do gabinete da secretaria. Seus principais clientes são: magistrados, servidores, jurisdicionados, advogados e peritos.

3. Metodologia

O CNJ propôs a utilização da metodologia *Balanced Scorecard* – BSC para o planejamento estratégico dos tribunais do país.

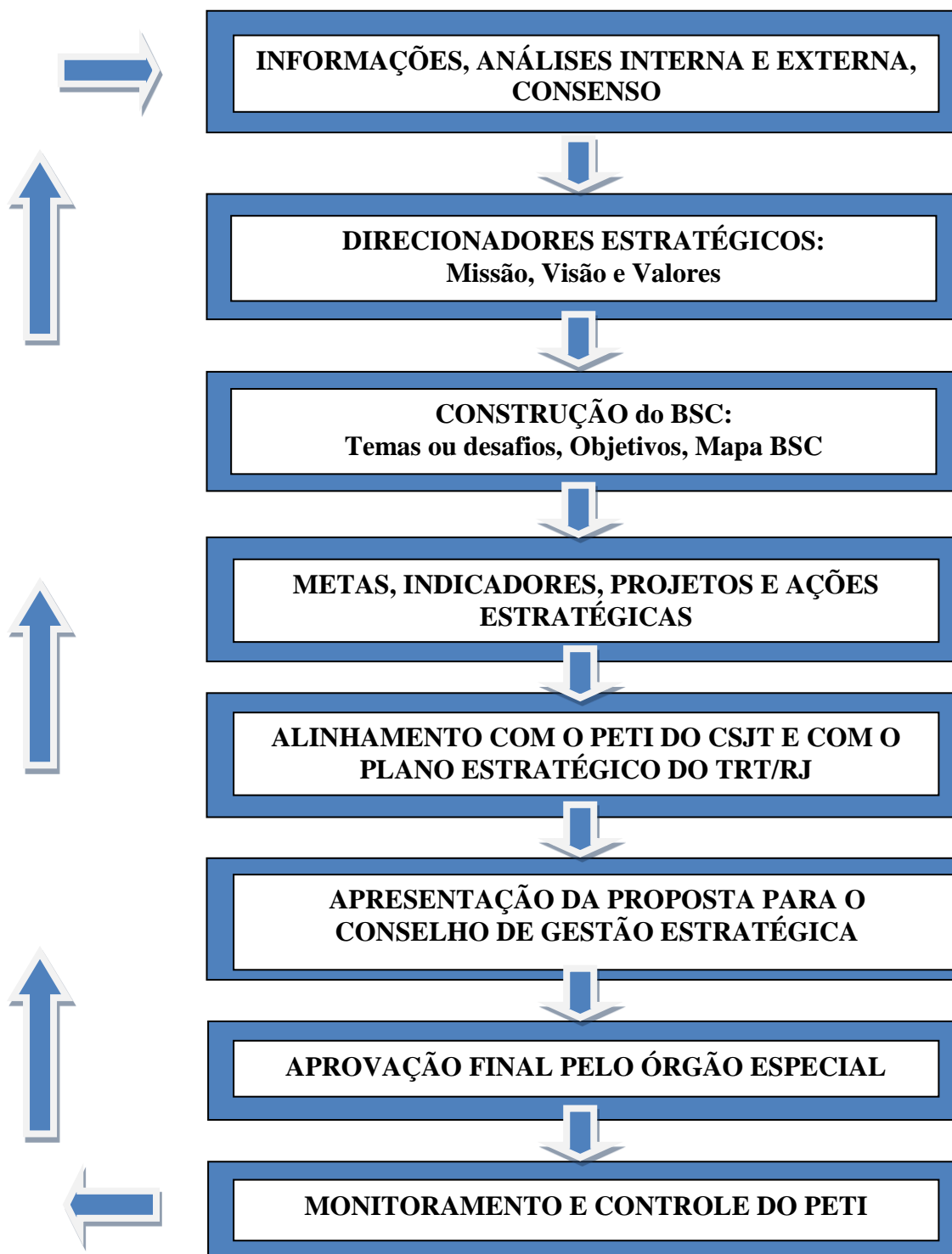
O BSC é uma metodologia que foi desenvolvida pelos professores da *Harvard Business School*, Robert Kaplan e David Norton, em 1992. Segundo os autores do livro “*A Estratégia em Ação*” (1997), o BSC “traduz a missão e a visão das empresas num conjunto abrangente de medidas de desempenho que serve de base para um sistema de medição e gestão estratégica”, facilitando a implementação da estratégia e sua compreensão por todos os envolvidos no processo.

O BSC é composto dos seguintes elementos:



Alinhada com a metodologia proposta pelo CNJ, a Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT da Primeira Região desenvolveu seu Planejamento Estratégico de TI, o PETI, apresentado neste documento executivo.

Importante ressaltar que o trabalho foi desenvolvido de forma participativa e cooperativa com servidores, gestores e clientes da TI, representantes da Comissão de Tecnologia da Informação, do Conselho de Gestão Estratégica, de outros Comitês relevantes para a TI, e orientado por professores da FGV. A seguir está representada, de forma resumida, a metodologia utilizada com base no BSC:



4. Direcionadores Estratégicos: Missão, Visão, Valores

Missão

A Missão esclarece o propósito da organização - sua razão de ser ou de existir-, constituindo uma formulação objetiva, precisa e permanente do que deve fazer e quais demandas precisa atender. Assim, deve ser entendida e assimilada por todas as pessoas que fazem parte da organização, ou que mantém com ela relações significativas. A seguir, a missão da STI do TRT/RJ:

Prover soluções efetivas em tecnologia da informação e comunicação, contribuindo para que o TRT da 1ª Região cumpra sua missão institucional.

Descrição da Missão

Fornecer e manter atualizados sistemas, equipamentos e demais meios tecnológicos, garantindo segurança e disponibilidade dos mesmos, contribuindo para que o TRT solucione os conflitos decorrentes das relações de trabalho.

Visão

A Visão de Futuro estabelece como a organização pretende estar e deseja ser vista em um determinado período, constituindo um parâmetro essencial para o direcionamento dos esforços internos, refletindo as necessidades do ambiente externo, a fim de se alcançar o futuro desejado. A visão de futuro da STI do TRT/RJ é:

Ser uma unidade estratégica institucionalmente reconhecida pela efetividade de sua ação.

Descrição da Visão

Assumir seu papel de unidade estratégica por meio de ações efetivas que agreguem valor e aumentem a produtividade dos serviços prestados pelo TRT-RJ, oferecendo soluções tecnológicas eficientes.

Valores

Os valores clarificam as regras de conduta baseadas em crenças, costumes e ideias em que a maioria das pessoas da organização acredita. Eles devem nortear as ações desta, interna e externamente, constituindo-se na diretriz essencial para orientação e inspiração no local de trabalho. São Valores da STI do TRT/RJ:

- **Acessibilidade;**
- **Agilidade;**
- **Comprometimento e Integração;**
- **Ética;**
- **Inovação;**
- **Transparência.**

Descrição dos Valores

Acessibilidade: Facilitar o acesso a informações, serviços e equipamentos ao maior número de usuários possível, independentemente de restrições de ordem física, mental, econômica ou tecnológica;

Agilidade: Ser ágil nas suas ações para implantação de novas soluções e serviços que atendam às estratégias da instituição;

Comprometimento e Integração: Uma equipe unida, envolvida e empenhada em suas atividades para alcançar as metas e objetivos definidos, alinhada às necessidades dos usuários, desenvolvendo assim um trabalho colaborativo;

Ética: Aplicar princípios de imparcialidade, confidencialidade e respeito a qualquer ação relacionada às suas atribuições;

Inovação: Manter uma constante busca por novas soluções e recursos que aperfeiçoem a qualidade e produtividade dos serviços prestados;

Transparência: Dar visibilidade a suas ações, tornando claro seu alinhamento com o interesse dos usuários de TI.

5. Mapa Estratégico

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO TRT DA 1ª REGIÃO

